

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 04 DE 30 DE MARÇO DE 2007

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, resolve prorrogar, por mais (10) dez dias, o prazo estabelecido na Resolução AGERBA nº 03, de 15 de fevereiro de 2007.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2007.

ANTONIO LOMANTO NETTO

Diretor Executivo